



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 139, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
ASSISTENTE ESCOLAR.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

***CONSIDERANDO** O Comunicado Interno – C.I nº 169/2026, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **CAROLINE MIRANDA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 074.***.***-09, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Escolar, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 15 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CONSIDERANDO O Comunicado Interno – C.I nº 167/2026, suscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **CHALANA NOGUEIRA FLORISBAL**, inscrita no CPF sob nº. 013.***.***-67, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente em Gestão Administrativa, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 15 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 139, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno – C.I nº 169/2026, suscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **CAROLINE MIRANDA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 074.***.***-09, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Escolar, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 15 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

RESOLUÇÃO Nº 010/2026/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Projeto "Fortalecer para Melhor Atender", da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do município de Campos de Júlio/MT, revogando expressamente a Resolução nº 004/2026/CMDCA, de 02 de abril de 2026, e sua respectiva Retificação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº. 0402/2009 e suas alterações e demais

regulamentações pertinentes.

CONSIDERANDO que o Grupo Bom Futuro realizou doação no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA);

CONSIDERANDO a apresentação e a apreciação do projeto na Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada em 31 de março de 2026, conforme Ata nº 003/2026/CMDCA;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer prazo para a apresentação da prestação de contas dos recursos repassados;

CONSIDERANDO a necessidade de revogar a Resolução nº 004/2026/CMDCA e sua respectiva Retificação, em razão de impressão constante no primeiro considerando, que atribuía destinação expressa à APAE à doação realizada pelo Grupo Bom Futuro ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), o que não corresponde à realidade do ato;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, por unanimidade, o Projeto "Fortalecer para Melhor Atender", de autoria da APAE do município de Campos de Júlio/MT.

Art. 2º A execução do Projeto "Fortalecer para Melhor Atender" ficará sob a responsabilidade da APAE, que deverá observar rigorosamente os objetivos e metas aprovados, em conformidade com as normas legais vigentes.

Art. 3º A APAE deverá apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da efetivação do pagamento.

Art. 4º Ficam expressamente revogadas a Resolução nº 004/2026/CMDCA, de 02 de abril de 2026, e a sua respectiva Retificação, em todos os seus termos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2026.

Campos de Júlio/MT, 11 de junho de 2026.

Cristina Maria dos Santos Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SMADRH - COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 032/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE CONTAINER, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**. No qual sagrou-se vencedora a empresa: **VERDELIMA MARMORARIA LTDA, CNPJ: 41.245.589/0001-75, totalizando R\$ 150.752,30 (Cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).**

Campo Verde, 11 de junho de 2026.

ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA

Agente de Contratação